

Arras
Código: 1074

Dados do Cliente

Nome: MATHEUS DAUBER MOREIRA	Endereço: Rua Vinte e Dois de Abril	E-mail:
Data Nasc: 22/03/1997	CEP: 92025630	Empresa: AÇUCENA EIRELI
CPF: 035.978.540-95	Cidade: Canoas	Função: FRENTISTA
RG: 5113666613	Bairro: Nossa Senhora das Graças	Telefone:
Telefone(s): (51) 9917-04815	Número: 588	Renda: 1200

Dados do Veículo(s)

FACTOR YBR125 E	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE121090008401	HP: 02 CV
Valor da venda: R\$ 4.200,00	Ano/Modelo: 2008/2009	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: IPH2734	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 00990779173	Cilindros: 1	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.300,00, pago com cartão de débito ELO - ELO e titular MATHEUS DAUBER MOREIRA

Saldo: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 2.900,00, com financiamento Leasing pelo banco PORTO CRÉDITO em 24 vezes de R\$ 253,89

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 15 agosto 2018 08:45:50

Geovane Conde Vargas

MATHEUS DAUBER MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: